



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.582/22
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.189.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.189.500,00 (quatro milhões e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.005 – AQUIS. IMÓVEIS DEST. A AÇÕES INT. PÚBLICOS
4.4.90.61.02.03 – Aquisição de Imóveis – c/423
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 200.000,00

041220006.2.093 – MANUT. DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/567
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/987
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – FUNDEB-Magistério
A Suplementar R\$ 510.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1000
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
A Suplementar R\$ 145.000,00

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1426
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola
A Suplementar R\$ 220.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1448
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – E.I. Pré-Escola
A Suplementar R\$ 60.000,00

3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1465
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – E.I. Pré-Escola
A Suplementar R\$ 20.000,00

3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1466
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 274-0000 – Fundeb-Outros-Pré-Escola
A Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1505
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 210-0002 – FNDE-Quota Municipal
A Suplementar R\$ 30.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1605
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 210-0002 – FNDE-Quota Municipal
A Suplementar R\$ 35.000,00

123650016.2.063 – MANUT. DAS CRECHES – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1660
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – FUNDEB-Mag.-Creche
A Suplementar R\$ 400.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1671
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche
A Suplementar R\$ 130.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123650016.2.073 – MANUT. DAS CRECHES - APOIO

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1677

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – E.I. Pré-Escola

A Suplementar R\$ 35.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1704

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

A Suplementar R\$ 40.000,00

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais – c/1711

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

A Suplementar R\$ 136.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1844

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 112.000,00

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada

A Suplementar R\$ 700.000,00

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2130

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 200.000,00

103010037.2.103 – MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2490

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0090 - Ações Estratégicas

A Suplementar R\$ 300.000,00

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente – c/2590

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 5.000,00

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente – c/2596

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0068 – BLINV – Aquis.Equip.

A Suplementar R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

103020038.2.142 – MANUT. ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2904
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0070 – CAPS
A Suplementar R\$ 80.000,00

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3184
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
A Suplementar R\$ 30.000,00

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3196
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0067 – ACE
A Suplementar R\$ 70.000,00

SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS
3.1.90.11.02.07 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – c/3476
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 40.000,00

3.1.90.13.02.07 – Obrigações Patronais – c/3489
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES
3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – c/3667
Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 66.000,00

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – c/3735
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 40.000,00

3.1.90.94.98.02.09 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3751
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 20.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REF. EM UNID. ASSISTENCIAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/4130
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – CREAS
A Suplementar R\$ 100.000,00

082440021.2.056 – MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4321
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – CREAS
A Suplementar R\$ 70.000,00

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4343
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS
A Suplementar R\$ 10.000,00

082440021.2.137 – CENTRO REFERÊNCIA ESPEC. ASSIST. SOCIAL-CREAS
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4475
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS
A Suplementar R\$ 37.000,00

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4497
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS
A Suplementar R\$ 15.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

133920043.1.108 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST.A CULTURA
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4582
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 3.500,00

236950030.2.053 – MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.1.90.11.02.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4653
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 70.000,00

3.1.90.13.02.12 – Obrigações Patronais – c/4666
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
3.1.90.11.02.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4778
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 110.000,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 4.189.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.02.03 – Obrigações Patronais – c/646

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. ENS. FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1003

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Magist.

A Anular R\$ 70.000,00

123610014.2.064 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - APOIO

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1079

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

A Anular R\$ 114.800,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1091

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

A Anular R\$ 140.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1094

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

A Anular R\$ 70.000,00

123650016.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTRO EDUCACIONAIS

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1373

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 210-0002 – FNDE-Quota Mun.

A Anular R\$ 20.000,00

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS – PROF. MAGISTÉRIO

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1402

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

A Anular R\$ 300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1430
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.-Pré-Escola
A Anular R\$ 270.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1449
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 274-0000 – Fundeb-Outros-Pré-Escola
A Anular R\$ 205.400,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1462
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 274-0000 – Fundeb-Outros-Pré-Escola
A Anular R\$ 70.000,00

123650016.2.063 – MANUT. DAS CRECHES – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1674
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – FUNDEB-Mag.-Creche
A Anular R\$ 180.000,00

123650016.2.073 – MANUT. DAS CRECHES - APOIO
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1693
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 273-0000 – Fundeb-Outros-Creche
A Anular R\$ 292.200,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1707
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche
A Anular R\$ 190.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220033.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/1827
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. de Capital
A Anular R\$ 40.000,00

103010037.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2032
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. de Capital
A Anular R\$ 90.000,00

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – C/2104
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0093 – Pagto. Por Desempenho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Anular R\$ 10.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2124

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0040 – PACS

A Anular R\$ 50.000,00

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2252

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada

A Anular R\$ 700.000,00

3.3.90.40.02.05 – Serv. Tecnologia da Inform. e Comunicação – c/2432

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada

A Anular R\$ 20.000,00

103010037.2.103 – MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2526

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0090 – Ações Estratégicas

A Anular R\$ 200.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2562

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0090 – Ações Estratégicas

A Anular R\$ 70.000,00

103010037.2.090 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2458

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Anular R\$ 200.000,00

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. de Capital

A Anular R\$ 102.000,00

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2625

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0025 – BLMAC

A Anular R\$ 10.000,00

103020038.2.142 – MANUT. ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2892

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0066 – RT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Anular R\$ 155.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2918
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0066 – RT
A Anular R\$ 22.000,00

103050032.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/3156
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. de Capital
A Anular R\$ 200.000,00

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/3255
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0067 – ACE
A Anular R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3.1.90.13.02.06 – Obrigações Patronais – c/3354
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 15.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REF. EM UNID. ASSISTENCIAIS
4.4.490.51.02.11 – Obras e Instalações – c/4132
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 500-0054 – Tr. Cap. Unid. Assist.
A Anular R\$ 100.000,00

082440021.2.056 – MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4332
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0049 – PSB FNAS
A Anular R\$ 93.000,00

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4346
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0049 – PSB FNAS
A Anular R\$ 27.000,00

082440021.2.137 – CENTRO REFERÊNCIA ESPEC. ASSIST. SOCIAL-CREAS
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4486
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0057 – FNAS - CREAS
A Anular R\$ 75.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4500
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0057 – FMAS - CREAS
A Anular R\$ 19.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.1.020 – CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4621
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
3.1.90.13.02.13 – Obrigações Patronais – c/4790
Fonte de Recursos 1 – Tesouro – Aplicação 110-0000 - GERAL
A Anular R\$ 30.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 4.189.500,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 22 de setembro de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito